**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N.16.954, DE 26 DE JULHO DE 2012.

Exonera servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Processo n. 01-1420-03675-00/2012 e Requerimento de 9 de julho de 2012,

DEÇRE1A:

Art. 1o Fica exonerado, a pedido, a contar de 9 de julho de 2012, a servidora **ALINE ALVES DA CRUZ,** do cargo de Fiscal de Transporte, matrícula n. 300106896, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Art. 2o Fica declarada a vacância do cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso I, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2012, 124° da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador